



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 209

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 209

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º. 2.839, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2021 abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.809 de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serem demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 537 - 20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 525 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 527 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL **R\$ 250.000,00**

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 3º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **Excesso de Arrecadação a ser apurado no Exercício de 2021 no valor de R\$ 250.000,00, conforme ANEXO 1.**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 209

Página 3 de 5

ANEXO I

MEMÓRIA DE CALCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Descrição Receita	Valor Orçado	Arrecadada Jan a Abr 2021	Rec. Mai a Dez 21 Mai a Dez 2020 + Acresc. de 4%	Arrecadação Prevista 2021	Previsão de Excesso
COTA FPM	14.950.000,00	7.193.710,14	10.277.381,96	17.471.092,10	2.521.092,10
ICMS	11.495.000,00	4.778.266,05	8.898.107,95	13.676.374,00	2.181.374,00
VALOR DE EXCESSO PREVISTO COM FPM E ICMS					4.702.466,09
VALOR UTILIZADO					
TOTAL					3.405.298,58
SALDO A UTILIZAR					1.297.167,51
VALOR UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI					250.000,00

LEANDRO APARECIDO CAVALIERI MARTINS
Contador

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 209

Página 4 de 5

Decretos

DECRETO Nº 099, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 029/2020”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 029, de 23 de março de 2020.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº. 100, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2021 que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.839, de 24 de agosto de 2021, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 022000	SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE			
Ficha:	537	-	20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO
AGRICULTURA.....	50.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Ficha:	525	-	18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE.....	50.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	527	-	18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE.....	150.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
TOTAL	R\$ 250.000,00			

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Excesso de Arrecadação a ser apurado no Exercício de 2021 no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 18/2021

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

W. SANCHES & CIA LTDA – itens 40: R\$1,95, 45: R\$6,95, 48: R\$7,50, 88: R\$1,95, 93: R\$6,95, 96: R\$7,50; MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA– itens 05: R\$0,79, 07: R\$2,70, 08: R\$2,90, 09: R\$1,70, 14: R\$2,95, 16: R\$1,79, 17: R\$2,95, 18: R\$1,29, 19: R\$3,70, 20: R\$2,60, 22: R\$1,55, 24: R\$26,00, 26: R\$13,50, 27: R\$2,19, 29: R\$1,35, 30: R\$100,00, 31: R\$0,83, 32: R\$16,50, 33: R\$1,35, 36: R\$0,98, 43: R\$0,19,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 209

Página 5 de 5

47: R\$4,75, 53 R\$0,79, 55: R\$2,70, 56: R\$2,90, 57: R\$1,70, 62: R\$2,95, 64: R\$1,79, 65: R\$2,95, 66: R\$1,29, 67: R\$3,70, 68: R\$2,60, 70: R\$1,55, 72: R\$26,00, 74 R\$13,50, 75: R\$2,19, 77: R\$1,35, 78: R\$100,00, 79: R\$0,83, 80: R\$16,50, 81: R\$1,35, 84: R\$0,98, 91: R\$0,19 e 95: R\$4,75; G S JORGE JUNIOR – itens 01: R\$1,39, 02: R\$5,78, 04: R\$1,34, 23: R\$1,55, 37: R\$2,95, 38: R\$14,95, 49: R\$1,39, 50: R\$5,78, 52: R\$1,34, 71: R\$1,55, 85: R\$2,95, 86: R\$14,95; SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - itens 28: R\$1,35, 41: R\$0,45, 42: R\$0,12, 44: R\$1,90, 76: R\$1,35, 89: R\$0,45, 90: R\$0,12 e 92: R\$1,90; JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO – itens 03: R\$3,15, 11: R\$2,49, 12: R\$1,14, 13: R\$2,25, 25: R\$2,99, 34: R\$4,50, 51: R\$3,15, 59: R\$2,49, 60: R\$1,14, 61: R\$2,25, 73: R\$2,99 e 82: R\$4,50; BALMORISCO & SOUZA LTDA – itens 06: R\$3,14, 10: R\$1,18, 15: R\$1,25, 21: R\$2,00, 39: R\$1,05, 54: R\$3,14, 58: R\$1,18, 63: R\$1,25, 69: R\$2,00 e 87: R\$1,05; os itens 35, 46, 83 e 94 restaram fracassados.

Santo Anastácio, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 22/2021

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

MAX CESTAS.COM LTDA – itens 01: R\$16,45 e 02: R\$16,45. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos – (18)3263-9425.

Santo Anastácio, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação – Pregão Presencial nº 18/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas: W. SANCHES & CIA LTDA – itens 40, 45, 48, 88, 93 e 96, MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA – itens 5, 7, 8, 9, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 43, 47, 53, 55, 56, 57, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 91 e 95, G S JORGE JUNIOR – itens 1, 2, 4, 23, 37, 38, 49, 50, 52, 71, 85 e 86, SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - itens 28, 41, 42, 44, 76, 89, 90 e 92, JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO – itens 3, 11, 12, 13, 25, 34, 51, 59, 60, 61, 73 e 82, BALMORISCO & SOUZA LTDA – itens 6, 10, 15, 21, 39, 54, 58, 63, 69 e 87; Restaram fracassados os itens 35, 46, 83 e 94.

Santo Anastácio, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação – Pregão Presencial nº 22/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ AGULHINHA: TIPO 1 PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas: MAX CESTAS.COM LTDA – itens 01 e 02.

Santo Anastácio, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal